ADITAMENTO Nº 22/25, REFERENTE AO CONTRATO Nº 29/22, ADITAMENTO Nº 22/23 E ADITAMENTO Nº 22/24, CELEBRADOS ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E NA ATIVA COMERCIAL LTDA.

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e **NA ATIVA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Leopoldo da Silva, nº 62 - Terra Baixa, município de Araçariguama/SP, CEP 18147-000, telefones (11) 4181-7472 / 94038-8654, e-mail: naativa@naativacomercial.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.182/0001-52, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 29/22, celebrado em 17/05/2022, Aditamento nº 22/23, formalizado em 17/05/2023, e Aditamento nº 22/24, formalizado em 17/05/2024, cujo objeto é o fornecimento de peças e acessórios, originais e genuínos, para veículos leves, médios e motocicletas pertencentes à frota da CET, com fundamento no disposto nos artigos 71, 72 e 81 II §2º, da Lei Federal 13.303/16, e nos artigos 142, 143 §1º, 145, 147 e 148 §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, de conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. O prazo para o fornecimento objeto do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 17/05/2025 e 17/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao prazo inicial, respeitado o limite legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO NAS QUANTIDADES DOS ITENS CONTRATADOS

2.1. Pactuam as partes alterar as quantidades dos itens contratados, como segue:

Item	Descrição	Percentual mínimo de desconto	Valores contratados R$		
			De: Valor inicial Cto 29/22	**Para:**	**Diferença**
6.1.1	**Fiat** Leves e médios - Peças/ acessórios, **originais (Ampla)**	69%	76.147,72	**42.833,09**	-43,75%
6.1.2	**Fiat** Leves e médios - Peças/ acessórios, **genuínos (Ampla)**	47%	38.367,72	**21.581,85**	-43,75%
Valor total do aditamento					R$ 64.414,94

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

3.1. Em decorrência do presente aditamento contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de **R$64.414,94** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), o montante acumulado para os 48 meses de vigência do contrato passa **de: R$ 264.816,96** (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos); **para: R$ 329.231,90** (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE Nº 0420/21